



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ANO: 2024

1. DADOS DA PARCERIA:

OSC parceira: Ação Moradia

CNPJ: 04.172.671/0002-71

Nº Termo de Fomento: 41/2023

Nº Emenda impositiva: 828/2022

Vigência: 17/07/2023 a 31/12/2024

Valor autorizado por lei: R\$50.000,00

2. NOME DO PROJETO: Otimização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 06 a 15 anos

3. OBJETO:

Utilização do repasse de recursos para **Ação Moradia** – Organização da Sociedade Civil, oriundos do Município de Uberlândia, nos termos da lei autorizativa própria, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Para alcançar o objeto pactuado foi cumprido o Plano de Trabalho aprovado que contemplou o seguinte objetivo: Qualificar o atendimento às crianças e adolescentes no período contra turno escolar através de reforma e aquisição de equipamentos e material permanente.

4. CUMPRIMENTO DO OBJETO

4.1. Metas e resultados alcançados

Metas qualitativas propostas	Resultados alcançados
META 01: Fortalecer o serviço de convivência através de reforma na sede e aquisição de equipamentos e material permanente, otimizando as atividades desenvolvidas com os usuários do serviço;	Com a execução do projeto, alcançamos um avanço significativo no fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A reforma na sede proporcionou melhorias estruturais essenciais, como a pavimentação do entorno da instituição, que qualificou o acesso, garantindo maior segurança e conforto para os usuários e suas famílias. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes também contribuiu diretamente para otimizar as atividades socioassistenciais realizadas com as crianças e adolescentes, permitindo um atendimento mais eficaz, dinâmico e acolhedor. Esses resultados reforçam o papel da instituição como um espaço de convivência e desenvolvimento, promovendo o fortalecimento dos vínculos



	familiares e comunitários.
--	----------------------------

Meta quantitativa proposta	Resultado alcançado
META 01: Atender crianças e adolescentes de 06 a 15 anos	O projeto permitiu o atendimento contínuo e qualificado de crianças e adolescentes com idades entre 6 e 15 anos, conforme previsto. Com os recursos disponibilizados, foi possível atender diretamente o público-alvo, assegurando que as atividades planejadas fossem realizadas de forma estruturada e eficiente. Além disso, o investimento na manutenção do espaço e na melhoria do acesso à instituição beneficiou não apenas os usuários atuais, mas também possibilitou a ampliação do alcance das ações futuras, consolidando o impacto positivo na comunidade atendida.

4.2- Ações executadas:

As ações desenvolvidas no âmbito do projeto foram realizadas de forma coerente com o objetivo, as metas e a metodologia estabelecidas no Plano de Trabalho. A principal ação foi a pavimentação do entorno da OSC Ação Moradia, que anteriormente não contava com calçadas adequadas, comprometendo o acesso seguro de crianças, adolescentes, famílias e demais usuários. Essa melhoria proporcionou uma estrutura mais adequada, garantindo maior acessibilidade, segurança e conforto aos frequentadores da instituição. Além disso, foi realizada a aquisição de materiais para manutenção e aprimoramento do espaço, permitindo que as atividades socioassistenciais fossem realizadas em um ambiente mais organizado, acolhedor e funcional. Essas ações foram fundamentais para fortalecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, assegurando um atendimento de qualidade às crianças e adolescentes, alinhado às necessidades do público-alvo e aos objetivos do projeto.



5. EXECUÇÃO DAS DESPESAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O relatório com fotos de bens materiais e serviços custeados com recursos repassados foi enviado através do relatório de prestação de contas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução do projeto trouxe avanços significativos para o fortalecimento das ações socioassistenciais voltadas às crianças e adolescentes atendidos pela instituição. A pavimentação do entorno da OSC, além de garantir um acesso seguro e adequado, promoveu maior conforto e acessibilidade para os usuários e suas famílias, contribuindo diretamente para a qualidade do serviço oferecido. A aquisição de materiais para a manutenção do espaço também foi essencial para a continuidade das atividades em um ambiente mais organizado, funcional e acolhedor.

Essas melhorias refletem o compromisso da instituição em proporcionar um espaço que promova a convivência, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes. O projeto cumpriu seus objetivos e metas, gerando impactos positivos não apenas no atendimento, mas também na relação da instituição com a comunidade, consolidando-se como um espaço de referência para a promoção do bem-estar e da cidadania.

Uberlândia, 18 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br OSWALDO SETTI DE ALMEIDA FILHO
Data: 19/12/2024 08:53:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor Administrativo e
Procurador



ESTADO DE MINAS GERAIS - LIBERTAS QUAE SERA TAMEN



Matrícula - Geral

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

COMARCA DE UBERLÂNDIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO - TABELIÃO

Av. Cesário Alvim nº. 913 - PABX: (34)3221-9850 - CEP: 38400-694

tabelionatoaraujo@gmail.com

cartorio1oficiodentoas@gmail.com



PROCURAÇÃO bastante que fazem: AÇÃO MORADIA E OUTRO(S).

Saibam quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que ao(s) treze (13) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e três (2023), nesta cidade e comarca de Uberlândia/MG, em meu Cartório na Avenida Cesário Alvim, nº 913, compareceram como outorgantes **AÇÃO MORADIA**, CNPJ nº. 04.172.671/0001-90, com sede na R. Canoas, nº. 181, Bairro Morumbi, Uberlândia, Minas Gerais, neste ato representada por sua Presidente **ROSANGELA MENDONCA SANCHEZ**, brasileira, administradora de empresas, nascida em 20/01/1961, filha de Walter da Silva e de Aparecida Mendonça da Silva, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-13.491.186 - expedida por PC-MG, CPF nº. 039.733.788-43, residente e domiciliada na Rua Maria Lobato Freitas, nº. 75, Bairro Jardim Patricia, Uberlândia, Minas Gerais, e por seu Tesoureiro **SERGIO DALLAGLIO BARROS**, brasileiro, aposentado, nascido em 20/01/1961, filho de Manoel Messias de Barros e de Neusa Dallaglio de Barros, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.234.846 - expedida por SSP-MG, CPF nº. 350.604.336-68, residente e domiciliado na Rua Tuíuti, nº. 60, Bairro Tabajaras, Uberlândia, Minas Gerais, o(a) presente(s) reconhecido(a) através dos documentos pessoais apresentados neste ato, e por ele(a) foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador(a) **OSWALDO SETTI DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, engenheiro electricista, filho de Oswaldo Setti de Almeida e de Angela Setti de Almeida, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 4.439.798-7 - expedida por SSP/SP, CPF nº. 753.490.518-49, residente e domiciliado na R. Alvares Cabral, nº. 62, Bairro Tabajaras, Uberlândia, Minas Gerais, e **VANEIDA ESPINDULA RIBEIRO**, brasileira, coordenadora financeira, nascida em 25/02/1979, filha de Waklevane Guimarães Ribeiro e de Oneida Espindula Guimarães, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-21.232.361 - expedida por PC-MG, CPF nº. 917.954.431-20, residente e domiciliada na R. Ademar Borges dos Santos, nº. 272, Bairro Chac. Tubalina, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.413-337, **com amplos, gerais e ilimitados para em conjunto ou separadamente**, constituir advogado com a cláusula "ad judicium" para foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, requerer, recorrer, transigir, desistir, concordar, discordar, entrar em acordo; mover ações, poderes amplos e gerais junto ao INSS, Receita Estadual de Minas Gerais, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG, JUCEMG e demais órgãos nas esferas federais, estaduais e municipais podendo; assinar contratos e convênios com consulados e órgãos internacionais. Dar recibos e quitações em nome da entidade; constituir advogado com a cláusula "ad judicium" para o foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, requerer, recorrer, transigir, desistir, concordar, discordar, entrar em acordo; mover ações; defender os direitos e interesses do outorgante, assinar convênios junto a Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG, solicitar Requerimento de CNP da pessoa Jurídica outorgante; podendo assinar todo e qualquer documento para dar andamento em processos de qualquer natureza e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 31/12/2024. A PRESENTE PROCURAÇÃO FOI REALIZADA NESTAS NOTAS SOB MINUA APRESENTADA.** CERTIFICO que a qualificação dos procuradores e a(s) descrição(ões) dos(s) objeto(s) do

descrição(ões) dos(s) objeto(s) do presente mandato foram declarado(a-s) pelos OUTORGANTES, os quais se responsabilizam civil e criminalmente por sua veracidade. Os elementos declaratórios deste instrumento e fornecidos pela(s) parte(s), após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. E de como assim o disseram do que dou fé, que fiz digitar este instrumento que lhes sendo lido aceitam e assinam. As testemunhas foram dispensadas nos termos do Dec. Lei 6.952, de 06/11/1981 e dou fé. Paga as Custas no valor, Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 43,03; Recompe: R\$ 2,58; ISS: R\$ 0,86; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,36 - R\$ 60,83. Quantidade: 3 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 25,17; Recompe: R\$ 1,50; ISS: R\$ 0,51; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,37 - R\$ 35,55. conforme Lei 15.424 de 30/12/2004. Selo Digital: GMF31863 - Código de Segurança: 2685.8281.3964.4506. Eu, Jonathan Wilson Moraes Campos, Escrevente Autorizado que a fiz digitar. Eu, Carlos Antônio de Araújo, Tabelião que a subscrevo e assino em público e raso. Em testº (Sinal Público) da verdade. a) **ROSANGELA MENDONCA SANCHEZ, SERGIO DALLAGLIO BARROS, NADA MAIS.** Fielmente copiada do próprio original da qual me reporto e dou fé, nesta cidade e comarca de Uberlândia ao(s) segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023. Eu, _____, que a digitei, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho _____ da verdade.


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Uberlândia Cartório 1º Ofício de Notas

SELO DE CONSULTA: GMF31863
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2685.8281.3964.4506

Quantidade de atos praticados: 04
 Ato(s) praticado(s) por: Jonathan Wilson Moraes Campos - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 72,28 - TFJ: R\$ 22,73 -
Valor final: R\$ 95,01 - ISS: R\$ 1,37

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL**
- () Carlos Antônio de Araújo Tabelião
 - () Fábio Araújo Filho Substituto
 - () Marcio Antônio Araújo Substituto
- ESCREVENTES**
- () Robledo Carvalho Zanzotti Tomé
 - () Luciano Humberto de Souza
 - () Jonathan Wilson Moraes Campos
 - () Humberto Machado Moreira Filho
 - () Max William Gomes Silva
 - () Leticia Machado Leal

JONATHAN WILSON MORAIS CAMPOS
 ESCRIVENTE

209806